

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

AO EXMO SRº SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

EU,	LF,	OCUPANTE	DO
CARGOV	VEM		
RESPEITOSAMENTE REQUERER, O ABONO DE PERMANENCIA DE QUE TRATA A			
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 31/12/2003			

TERMOS EM QUE, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

CURITIBA,



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:	RG:LF:
INFORMAÇÕES DA DOCU	MENTAÇÃO PARA INSTRUIR O PROCESSO DE ABONO PERMANÊNCIA
INFORMAMOS QUE A PRESEN	TE SOLICITAÇÃO DE ABONO PERMANÊNCIA, ESTA DEVIDAMENTE
INSTRUÍDA COM A SEGUINTE	DOCUMENTAÇÃO:
() Requerimento do servidor.	
() Certidão expedida pelo INSS re	ferente ao período celetista, quando for o caso, e/ou Certidão fornecida
por outros regimes próprios de Pre	vidência, nos termos da portaria nº 154, de 15/05/2008 do MPS;
() Cópia do último comprovante d	e remuneração do(a) servidor(a);
() Cópia do RG legível (deverá ser	r atualizado o nome da servidora conforme seu estado civil atual);
() Declaração firmada pelo servido	or de não percepção de proventos de aposentadoria de nenhum dos
membros da Federação e nem dos	alusivos a empregos públicos do RGPS, ressalvados os cargos, empregos e funções
públicas acumuláveis, na forma da	Constituição Federal;
() Nos casos de servidor admitido	após a Constituição Federal de 1988, informar o número da decisão do
Tribunal de Contas que julgou lega	ıl a sua admissão;
() Comprovante de endereço (fatua	ra de conta de água e telefone);
() Histórico - funcional (dados de	ingresso na Instituição: data, cargo, nível regime de trabalho, forma de
ingresso) RHC/Dossiê;	
() Certidão de cargo CLT transform	mado (se for o caso), especificando a forma de ingresso, se admitido(a)
após 05/10/88;	
() Anexação de todos os protocolo	s referentes a contagem de tempo, acervo e férias em dobro (as certidões deverão ser
originais), se a contagem for conce	edida judicialmente, anexar cópia da sentença ou acórdão e a certidão de trânsito em
julgado;	
() Se o servidor possuir aposentado	oria no regime geral (INSS) ou em outro regime próprio de
previdência (outros estados ou mui	nicípios), anexar certidão discriminando os períodos de tempo de contribuição utilizados
para compor a referida aposentado	ria.
() ENCAMINHE-SE AO SCF/S	EAD.
CURITIBA,	
COMTIDA,	
_	ASSINATURA/CARIMBO

Chefe da Unidade de Recursos Humanos